



Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



06

## R E I T O R I A

### RESOLUÇÃO Nº 230-A, DE 23 DE JANEIRO DE 1970

Cria o Curso de Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal do Ceará.

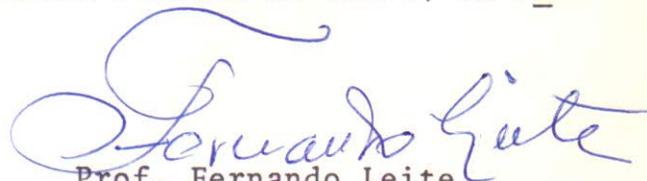
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, na sessão realizada no dia 23 de janeiro de 1970, com base no plano aprovado pelo Conselho Central de Coordenação, como também o disposto nos artigos 22, letra d, e 23, letra i, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

#### RESOLVE:-

Art. 1º - Fica criado, na forma do plano aprovado pelo Conselho Central de Coordenação, na reunião de 15 de janeiro de 1970, o CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, a que se refere o Processo nº 595/70, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade <sup>de</sup> Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 23 de janeiro de 1970.

  
Prof. Fernando Leite  
Reitor